

DIREITO PÚBLICO, POLÍTICO, DO TRABALHO E PROCESSO B

210

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA E AS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS. *Luis Henrique Rosa Rodrigues, Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (orient.) (UFRGS).*

Hoje em dia, cada vez mais o poder público, busca a ampliação e a melhoria de seus serviços para assegurar o bem comum. Serviços essenciais, tais como: Educação, Saúde, Previdência e tantos outros assegurados pela Constituição Federal de 1988. Observando de um ponto de vista *macro*, essa melhoria ou essa ampliação pode se dar de inúmeras formas, analisaremos uma dessas, através das parcerias público-privadas. Para a viabilização de um conceito sólido, essa pesquisa caracteriza-se como multidisciplinar se guiando por padrões jurídicos, sociais e econômicos. Dando ênfase ao fator jurídico – econômico, gerando conflitos dessas duas áreas das ciências sociais aplicadas, o direito e a economia, estabelecendo tópicos de Direito Econômico, Direito Administrativo, Direito Constitucional e Economia do Direito. A pesquisa visa analisar a importância das parcerias-público privadas, com o intuito de estabelecer conceitos básicos quanto a sua aplicação. Perfazendo uma linha de raciocínio jurídico e verificando sua aplicação nas três esferas da Administração Pública.